



ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTAS DE PREÇOS" E DE "HABILITAÇÃO" DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0060404.2017

Aos 15 (quinze) de maio de 2017 às 09:00 horas, na sala de reunião, da Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, reuniu-se a Comissão de Pregão, conforme portaria nº. 141/2017, formada pelo Pregoeiro Elaine Albuquerque da Silveira Pessoa, e Equipe de Apoio: Monica Matos de Oliveira e Elenice Carneiro de Souza, com a finalidade de realizar sessão pública para o recebimento do "Credenciamento" e dos envelopes contendo os "Documentos de Habilitação" e "Propostas de Preços" do processo administrativo de licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 0060404.2017, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.** Encerrado o prazo para recebimento de documentos de credenciamento, envelope de propostas e envelope de habilitação, constatando a presença das seguintes empresas licitantes:

1. ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.298.511/0001-83, representado pelo Sr. Alexsandro Machado Alencar (procurador), inscrito no CPF sob nº 842.335.403-20.

2. TJM PAULA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.593.629/0001-06, representado pelo Sr. Tarcisio Junior Muniz Paula, inscrito no CPF sob nº 871.581.593-53.

Após a análise dos documentos referente ao credenciamento, a Pregoeira decidiu declarar CREDENCIADAS as empresas supramencionadas. Ato contínuo a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas credenciadas, e os documentos foram passados para rubrica da Equipe de Apoio e das licitantes presentes, logo em seguida iniciou a conferencia das mesmas ficando classificadas as propostas das seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO DA PROPOSTA	MOTIVO
ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	13.298.511/0001-83	CLASSIFICADA	De acordo com o edital
TJM PAULA ME	07.593.629/0001-06	CLASSIFICADA	De acordo com o edital

Em prosseguimento, após análise das propostas apresentadas, a Pregoeira em atendimento ao item 5.1 do edital e conforme Art. 4º, Inciso, VIII e IX da Lei nº. 10.520/2002, declara que as licitantes CLASSIFICADAS estão aptas para fase de lance e assim foi dado início à fase de lances verbais, julgando o menor preço por item, conforme mapa de preços em anexo.

Ato contínuo, a empresa **TJM PAULA ME** solicitou a desistência dos itens: 17, 23 e 25, justificando inconsistência nos valores dos mesmos, no qual foi aceito pela Comissão, constatou-se ainda que os ITENS 17 E 25 FORAM FRACASSADOS por apresentarem valor superior ao estimado.

Após a conclusão da fase de lance verbal foi constatado que as empresas: **ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** ofertou menor preço para os itens: 1, 4, 5, 6, 12, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64 e 68; **TJM PAULA ME** ofertou menor preço para os itens: 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 22, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 41, 43, 45, 47, 63, 65, 66 e 67, todas ofereceram menor preço conforme o Mapa de lances em anexo. Em prosseguimento, a Pregoeira deu início à abertura dos envelopes de Habilitação das empresas **ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** e **TJM PAULA ME**, e após exame, a Comissão conclui e declara **HABILITADAS** as empresas por



apresentar documentação de acordo com as exigências do edital.

Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº. 0060404.2017, e considerando que: as propostas das empresas vencedoras satisfaz a exigência do edital; que as empresas vencedoras encontram-se devidamente **HABILITADAS** quanto à documentação exigida; que os preços cotados estão dentro do limite estabelecido no edital; que não houve manifestação expressa por parte das licitantes da intenção de interpor recurso; a Pregoeira **ADJUDICA** o objeto do presente edital para as empresas **ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, no valor global de R\$ 116.765,30 (Cento e dezesseis mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos) e **TJM PAULA ME**, no valor global de R\$ 34.872,08 (Trinta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e oito centavos), e informa que todo processo será submetido à apreciação da Procuradoria Geral do Município. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira deu por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que vai assinada por si, pela equipe de apoio e pelos as licitantes presentes.

Uruoca, 15 de maio de 2017.

ALAINÉ ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
PREGOEIRA

MONICA MATOS DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO

ELENICE CARNEIRO DE SOUZA
EQUIPE DE APOIO

TJM PAULA ME
Tarcísio Junior Muniz Paula
CPF: 871.581.593-53

Alexsandro Machado Alencar
ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Alexsandro Machado Alencar (procurador)
CPF: 842.335.403-20